



Normas ABC.

Antissuborno/Corrupção.

Suborno não é permitido!

Proibido:

- Pagamentos por serviços indevidos.
- Pagamentos por serviços não contabilizados.
- Pagamentos acelerar um processo (“pagamentos de facilitação”).
- Pagamentos sem a evidência de um recibo.
- Comissões que não refletem as condições do mercado.
- Presentes (mercadorias, entretenimento) superiores a CHF 300 por pessoa e por evento, sem a aprovação prévia do responsável da região ou do CEO da empresa. Presentes para funcionários públicos ou presentes monetários (dinheiro, vales-presente, vouchers).
- Sobrefaturamento e subfaturamento.



Normas ABC.

Antissuborno/Corrupção.

Nenhum envolvimento de representantes sem acordo de representação autorizado e aprovado!

Obrigatório:

- Não celebrar acordos com representantes comerciais sem uma solicitação por escrito de acordo com a Diretriz de “Compliance”.
- Apenas celebrar contratos que atendam às diretrizes especificadas na Diretriz de “Compliance”.
- Para cada novo projeto de cliente envolvendo representantes, seguir o processo exigido pela Diretriz de „Compliance“.

Mais informações / Conselho de Compliance:

- Para obter mais informações, consulte o Código de Conduta e a Diretriz „Compliance“ (disponível no B-World).
- No caso de dúvidas, fale com o seu gerente direto ou com o Conselho de Compliance representado pelo:
 - Chief Financial Officer (CFO)
 - Chief Human Resources Officer (CHRO)
 - Head of Group Internal Audit (CA1)
 - Head of Corporate Compliance & Integrity (CCI1)